LEI Nº 1580

DENOMINA RUA IRACI MÁXIMO ELIAS A ATUAL RUA "M" DO BAIRRO ALVORADA NESTA CIDADE.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada rua Iraci Máximo Elias a atual Rua "M" no Bairro Alvorada, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.
ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 56 DE 12/07/1980